



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 46/2021

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLELIO DANIEL OLIVO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 988/2020 de 22 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) com a seguinte classificação:

30.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
30.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
2.018 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
3.3.90.00.00.00.00.0020 (175) – Aplicações Diretas.....R\$ 27,85
TOTALR\$ 27,85

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:
Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:
020 - Convênios com o União.....R\$ 27,85
TOTALR\$ 27,85

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 12 de abril de 2021.


CLELIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal